

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 24/2020

=====

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADRIANE LENIR FORMEHL, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no período de 06 de julho à 04 de agosto de 2020, referente o período aquisitivo 18 de janeiro 2019 a 17 de janeiro de 2020, a Servidora Pública Municipal **Silvane Zambiasi**, Matrícula Funcional nº 1037, lotada na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 06 de julho de 2020.

**ADRIANE LENIR FORMEHL**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.